



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 de 2021

AO PROJETO DE LEI Nº 98/2021.

No Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa – Exercício 2022, folha 102 do Projeto de Lei nº. 98 de 2021 reduza-se a seguinte dotação, passando a vigorar como segue:

Órgão	Unid.Orç	Unid.Exec.	Funcional.Prog	Categoria	Descrição	Valor
02	15.01				PREFEITURA MUN.DA EST. TURÍSTICA DE IBIÚNA	
	02.15.01		15.451.5002.2003	3.3.90.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SERVIÇOS MUNICIPAIS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MATERIAIS DE CONSUMO	871.800,00

No Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa – Exercício 2022, folha 103 do Projeto de Lei nº. 98 de 2021 acrescente-se as seguintes dotações, passando a vigorar como segue:

Órgão	Unid.Orç	Unid.Exec.	Funcional.Prog	Categoria	Descrição	Valor
02	15.01				PREFEITURA MUN.DA EST. TURÍSTICA DE IBIÚNA	
	02.15.01		15.452.5002.2043	3.3.90.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SERVIÇOS MUNICIPAIS MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MATERIAL DE CONSUMO	547.900,00

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente emenda uma vez que analisando a proposta orçamentária verificou-se a necessidade de destinar recursos para a Manutenção das Estradas Rurais com aquisição de pedras e outros materiais.

**SALAS DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
AOS XX DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.**

**WALMIR BORTOLOTTO JUNIOR
VEREADOR**

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em: 04/10/2021

Sec. Administrativa